

24h

BAHIA

## Cruzeiros trarão 145 mil turistas à Bahia

**TEMPORADA 2018** Vai até abril de 2018 a temporada de cruzeiros que trará à Bahia cerca de 145 mil passageiros, em 51 navios, vindos de Búzios, Maceió, Recife, Ilhéus, Rio de Janeiro, Fortaleza e Cabo Frio (RJ). Ontem, atracou em Salvador, uma embarcação de Santa Cruz de Tenerife (Espanha), com 4.363 turistas. Para recepcioná-los, dançarinos do Balé Tradição apresentaram uma performance sobre os orixás, na entrada da alfândega. Uma pesquisa da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, acompanhada pela Secult, avalia que os turis-

tas terão gasto médio de R\$ 485 nesta temporada, o que significa a movimentação de R\$ 62,5 milhões em todo o período dos cruzeiros. A boliviana Alcira Ruiz, 68 anos, foi uma das primeiras a desembarcar, por volta das 8h. A ideia era aproveitar ao máximo o capital baiano. "Essa é a 13ª travessia que eu faço. Adoro. Já criei os filhos, estou viúva e agora é aproveitar a viagem", contou Alcira.



[www.instagram.com/correio24horas/](http://www.instagram.com/correio24horas/) Veja vídeo da recepção dos turistas

EVANDRO VEIGA



Casal festeja com uma baiana a chegada a Salvador para as férias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE**  
CNPJ N. 13.796.289/0001-49  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017**  
A CPL forma placa com a sua possa interessar que dia 01/12/2017 às 09:00hs será realizado Procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, no Auditório do Paço Municipal, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como objeto a "execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ do acesso à BA-001 e pavimentação com drenagem superficial e profunda na BA-001 Linha Povoado Camassandi, no Município de Jaguaripe". O Edital de Licitação nº 011/2017/04211, pode ser obtido no endereço: [io.org.br/bahia/jaguaripe/transparencia/licitacoesNovo/14/2017/04211](http://io.org.br/bahia/jaguaripe/transparencia/licitacoesNovo/14/2017/04211), ou solicitado através do e-mail [licitajaguaripe@gmail.com](mailto:licitajaguaripe@gmail.com), parte do dia 16/11/2017, inclusive, no expediente normal desta Prefeitura, sito à Praça Histórica, 01 - Centro - Jaguaripe - Bahia. Informações (75) 3642-2112. Rosil Concelção Freire - Presidente da CPL. Jaguaripe - BA, 14 de novembro de 2017.

Braskem

**BRASKEM S.A.**

C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70  
NIRE 29300009599  
Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Fica convocada os senhores Acionistas da BRASKEM S.A., "Companhia", para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Eletro, nº. 1.561, Polo Petróquímico, Município de Camagari, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apaxis Consultoria e Avaliações Ltda, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Braskem Petroquímica Lda, para a apresentação ao Conselho de Administração da Braskem Petroquímica Lda ("Laudo de Avaliação"); 2) Avaliação e aprovação do Laudo de Avaliação; 3) Exame, discussão e votação das termos e condições do "Protocolo e Justificativa da Incorporação da Braskem Petroquímica Lda, pela Braskem S.A." ("Protocolo e Justificativa"), celebrado em 26 de outubro de 2017, pelos administradores da Companhia e da Braskem Petroquímica, que tem por objeto a incorporação da Braskem Petroquímica Lda, à Companhia, e a aquisição da participação acionária da mesma, nos termos do Protocolo e Justificativa; 4) Em decorrência da Incorporação proposta, aprovação da complementação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para inclusão de atividades complementares às exercidas pela Companhia, que eram praticadas somente pela Braskem Petroquímica; 5) Em decorrência da conversão de ações exercidas por acionistas titulares detentores de ações preferenciais classificadas, aprovando a alteração da estrutura societária da Companhia para atualização da capital social; 6) Aprovação de retilinhas da alínea "b" do artigo 39 do Estatuto Social para alinhamento com o item "xx" do artigo 26 do Estatuto Social; e 7) Autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação e as demais aprovações. **Informações Gerais:** 1) A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação referente ao processo de Incorporação, os documentos presentes no anexo I, bem como o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, foram disponibilizados para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia nessa data, na forma prevista na ICMV 481, e podem ser acessadas através do site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e BM&FBVESPA ([www.bmbovespa.com.br](http://www.bmbovespa.com.br), e da Companhia ([www.braskem-br.com.br](http://www.braskem-br.com.br)). 2) A participação dos acionistas na Assembleia deve ser feita por meio de seu representante legal. Com vista a que os trabalhos da Assembleia, a Administração da Companhia solicita que os Acionistas depositem no escritório localizado à Rua Lemos Montiro, 12, 22º andar, CEP 05501-050, São Paulo, SP, com no mínimo 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira, depositário das ações, estabelecendo a titularidade da ação e o nome do acionista, e (ii) documento comprobatório da identidade do acionista, que deve ser apresentado à Administração, quando da realização da Assembleia. (iii) Instrumento de mandato, devidamente qualificado, na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, com reconhecimento da firma do outorgante, notarização, consularização e apostilamento (conforme o caso) e tradução juramentada, acompanhado do instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ato de eleição do Conselho de Administração (se houver) e ato de eleição de Diretoria e acionista com poderes Jurídica, e/ou (ii) relatório de auditoria, emitido por auditor de sua confiança fazendo apontamentos, que contenha a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. O acionista e seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeas de sua identidade. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da ICMV 481, o acionista que comparece à Assembleia deve declarar que não possui perturbação, ainda que temporária, de seus direitos de participação, e que não possui vínculos que possam impedir a realização da reunião da Assembleia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais se encontram à disposição para consulta na sua sede social. Camagari/BA, 14 de novembro de 2017. Newton de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

Braskem S.A. é uma das maiores empresas de petróleo e gás do Brasil e da América Latina, com forte atuação no setor de petróquímica. A Companhia não tem previsão de proibição de ações ou prestações outorgadas por meio eletrônico. 3) Tendo em vista as Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em vigor na sede da Companhia, as quais estabelecem as diretrizes para o controle de acesso e circulação de pessoas e veículos em áreas internas e externas da sede, solicita-se que os acionistas que possuem diretrizes legais na Assembleia que não sejam compatíveis com o regulamento da Companhia, sejam informados da reunião da Assembleia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais se encontram à disposição para consulta na sua sede social. Camagari/BA, 14 de novembro de 2017. Newton de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

Braskem S.A.

Braskem S.A.

ISE

LATIBEX XBRK

BANCO NYSE



**BRANCO PELA PAZ** Integrantes de terreiros do Engenho Velho da Federação realizaram, ontem, a 13ª caminhada contra a violência e a intolerância religiosa. Amanhã, árvores da capital serão cobertas com tecidos brancos por adeptos do candomblé, também para pedir o fim da intolerância religiosa.

## Câmara autoriza empréstimo para hospital municipal

**R\$ 75 MILHÕES** Os vereadores de Salvador aprovaram, anotem, por 29 votos a 9, o projeto de lei nº 520/17, do Executivo, que pede autorização para contratar operação de crédito na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 75 milhões. Desse total, R\$ 63 milhões serão destinados à conclusão da obra e aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em Cajazeiras, e os R\$ 12 milhões restan-

tes para requalificação de ruas no Centro Histórico. O Hospital Municipal terá 200 leitos, sendo 30 de UTI, e capacidade para 60 mil atendimentos mensais. Já o projeto de requalificação contemplará o Terreiro de Jesus, praças no Pelourinho e as praças Municipais, Castro Alves, Caiara, Inglaterra e Marechal Deodoro. Além disso, há intervenções que buscam a valorização do potencial cultural, turístico e

do patrimônio no local. O projeto do Executivo Municipal tem pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Os vereadores que votaram contra o projeto argumentaram que faltou debater público e planilhas mostrando a necessidade do crédito. O governo garantiu que o município recuperou sua capacidade de endividamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATA**

CNPJ: N. 14.235.253/0001-59

### PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO

O Município de Ubá - Bahia, por intermédio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 165/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Novembro de 2017, às 09h30min, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial que objetiva a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site [www.ubata.ba.gov.br](http://www.ubata.ba.gov.br).

Rubia Ferreira Alves - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

CNPJ: N. 14.394.400/0001-59

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede pública de ensino no Município de Lençóis, Bahia.

O Prefeito Municipal de Lençóis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta do processo licitatório nº 046/2017, publicado na data de 04/11/2017, e, ainda, considerando que o procedimento licitatório apresenta-se regular e transparente;

CONSIDERANDO que houve prestação anterior dos serviços pela empresa AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 15.316.717/0001-14, através do contrato nº 096/2017, cuja homologação para registro de prego nº 02/2017-CONCEPTE, que, naquele momento, se considerava regular, apresentou-se irregular, apresentando diversas irregularidades formais e materiais no referido contrato, como é o caso linhas com quebra-metragem superiores à realidade, prorrogação de alta de registro de preço por superávit a 12 (doze) meses, em afronta direta ao inciso III do artigo 15 da lei de licitações, que establece que o prazo de alta de registros de preços não podem ser superiores a 12 meses, aditivo do valor global do contrato em 10%, sem justificativas ou mesmo sem a formalização de termo de aditivo de contrato; dentro outras;

CONSIDERANDO que a empresa atrasou o pagamento dos executores diretos do serviço, causando interrupções no serviço por sua culpa exclusiva;

CONSIDERANDO que a empresa não vinha apresentando as planilhas de medição dos serviços nem fornecendo documentos fiscais corretos;

CONSIDERANDO que a empresa acima referida se negou a fornecer à Administração documentos necessários à fiscalização do contrato;

CONSIDERANDO que foram abertos os processos administrativos 02/2017-ADM e 01/2017-EDU para apuração das irregularidades referidas, sendo que a empresa vem obstante a realização das irregularidades, permanecendo no mercado;

CONSIDERANDO que, mesmo permitir a fiscalização e, ainda, sem emitir planilhas de execução dos serviços para serem atestados pela municipalidade e sem emitir documentos fiscais dos serviços prestados, a empresa acima referida determinou a paralisação dos serviços pelos motoristas;

CONSIDERANDO que os indícios de irregularidade e de ilegalidade do contrato administrativo nº 096/2017 são substanciais e capazes de, após o regular processo administrativo, configurar lesão ao erário;

CONSIDERANDO que a determinação da empresa no sentido de interromper os serviços vem causando prejuízos irreparáveis à segurança dos serviços públicos e ao desenvolvimento do ensino municipal;

CONSIDERANDO que, mesmo permitir a fiscalização e, ainda, sem emitir planilhas de execução dos serviços para serem atestados pela municipalidade e sem emitir documentos fiscais dos serviços prestados, a empresa acima referida determinou a paralisação dos serviços pelos motoristas;

CONSIDERANDO que os indícios de irregularidade e de ilegalidade do contrato administrativo nº 096/2017 são substanciais e capazes de, após o regular processo administrativo, configurar lesão ao erário;

CONSIDERANDO que a determinação da empresa no sentido de interromper os serviços vem causando prejuízos irreparáveis à segurança dos serviços públicos e ao desenvolvimento do ensino municipal;

CONSIDERANDO, enfim, a primazia do interesse público e a preponderância do interesse público sobre o privado;

RESOLVE, para que produza os efeitos legais, HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 041/2017, em favor da empresa POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.211.475/0001-42, com valor global previsto de R\$772.000,00 (Setecentos e setenta e dois mil reais). Publique-se e addite as provisões legais para a assinatura de contrato e ordem de serviço.

Lençóis, 10 de novembro de 2017 - Marcos Alencar Alves de Araújo - Prefeito

**PROJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017**

A Prefeitura Municipal de Lençóis - Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO-PRESENCIAL - Registro de Preços nº 047/2017, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a ser realizada dia 27/11/2017, às 09:00hs (nove horas), objetando Contratação de empresa para

Prestação de Serviços com Locação de Veículos Automotivos para servir ao Fundo/Sercretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Desenvolvimento Social - Bahia, para o período de 12 (doze) MESES,

conforme quantitativo e especificações constantes no edital, no prazo de referência. O edital completo ficará disponível para download gratuito no Diário Oficial do Município de Lençóis, no endereço eletrônico [www.lençois.ba.io.org.br](http://www.lençois.ba.io.org.br). Lençóis - BA - 13 de novembro de 2017 - Jandira Moura de Jesus Chaves - Pregoeira.

**PROJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2017**

A Prefeitura Municipal de Lençóis - Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO-PRESENCIAL - Registro de Preços nº 048/2017, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a ser realizada dia 28/11/2017, às 09:00hs (nove horas), objetando Contratação de empresa para

Prestação de Serviços com Locação de Veículos Automotivos para servir ao Fundo/Sercretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Desenvolvimento Social - Bahia, para o período de 12 (doze) MESES,

conforme quantitativo e especificações constantes no edital, no prazo de referência. O edital completo ficará disponível para download gratuito no Diário Oficial do Município de Lençóis, no endereço eletrônico [www.lençois.ba.io.org.br](http://www.lençois.ba.io.org.br). Lençóis - BA - 13 de novembro de 2017 - Jandira Moura de Jesus Chaves - Pregoeira.

20

horas de hoje é o horário-limite para a inscrição no Reda